



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO NORMATIVO Nº 311/2022**

DISPÕE SOBRE AS DESPESAS  
COM RETRIBUIÇÃO DE  
ASSESSORAMENTO  
PARLAMENTAR.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art.19, XVIII, a, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (REGIMENTO INTERNO), e, **CONSIDERANDO** as alterações dispostas no Ato Normativo nº 302/2021 de 14 de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o aumento do salário mínimo, expresso na Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer melhor controle administrativo sobre as designações dos assessores parlamentares, **RESOLVE**: Art.1º. O Anexo VII a que se refere o art. 47, da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019:

**ANEXO I DO ATO NORMATIVO Nº204**

**TABELA DE RETRIBUIÇÃO MENSAL**

ASP-1	1.212,00
ASP-2	1.224,00
ASP-3	1.260,00
ASP-4	1.320,45
ASP-5	1.423,45
ASP-6	1.508,00
ASP-7	1.628,00
ASP-8	1.709,00
ASP-9	1.794,00
ASP-10	1.878,00
ASP-11	1.971,00
ASP-12	2.080,00
ASP-13	2.167,00
ASP-14	2.210,00
ASP-15	2.320,00
ASP-16	2.375,00
ASP-17	2.441,00

ASP-18	2.640,00
ASP-19	2.727,00
ASP-20	2.727,00
ASP-21	2.948,00
ASP-22	3.013,00
ASP-23	3.310,00
ASP-24	3.861,00
ASP-25	4.000,00
ASP-26	4.480,00
ASP-27	4.996,00
ASP-28	5.395,00
ASP-29	5.826,00
ASP-30	6.816,00
ASP-31	7.000,00
ASP-32	7.700,00
ASP-33	9.900,00
ASP-34	12.870,00
ASP-35	13.808,00

**Art.2º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ,** aos 6 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Deputado Fernando Santana

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Dannel Oliveira

1º VICE - PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputada Fernanda Pessoa

2ª VICE - PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Deputado Audic Mota

2º SECRETÁRIO Deputada Érika Amorim

3ª SECRETÁRIA

Deputado Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
19/01/2022.